

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - PPES / 2025

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8°, § 1°, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8°, § 1°, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94,§ 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras em andamento sob responsabilidade do(a) **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES.**

Vitória/ES, 28/05/2025

, assinado eletronicamente)

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR Diretor Geral da Polícia Penal PP/ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DGPP - PPES - GOVES assinado em 28/05/2025 16:30:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 16:30:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DANIEL RIBEIRO DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - UECI - PPES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J86FWP